

CANDIDATOS CONVOCADOS LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL GRADUADO / 5/ YURY SCARDUA MENEGHEL / 2068190 / 12435476779 / 19,50 / 64,66 / 84,16 / 1º GRADUADO / 2/ VINICIUS TEODORO FERREIRA / 39.985.641-9 / 39464337826 / 19,04 / 64,07 / 83,11 / 2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04686 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/02/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 26/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 383 – FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Design Gráfico Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04684 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/02/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 26/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 649 – MATEMÁTICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)(Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES – CERQUEIRA CÉSAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 072/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PCR–2023/03984 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/02/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ ESTEVES, da cidade de CERQUEIRA CÉSAR, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 26/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 1321 – APLICATIVOS INFORMATIZADOS / APLICATIVOS INFORMATIZADOS NA AGROINDÚSTRIA(Agroindústria).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/13/2023 – PROCESSO Nº 2023/01812 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/02/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), PRORROGA, a partir de 20/04/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5429 – ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 064/03/2023 – PROCESSO Nº 136.00131244/2023–11

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados em "CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA" para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA, situada na RUA ALCAËTARA Nº 113 BAIRRO: VILA MARIA – CEP: 02110-010 – CIDADE: SÃO PAULO

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO Mecânica CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA: Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF 6/RUBENS LEITE PRAXE-DES/44.827.157-6/37317527866/36.75

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação) Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

1/LUCAS MARINI/497160225/36480056850/22.63 2/GIOVANNI NATALI MOCCI/404232309/36969868877/1 4.63

4/DENER EVANGELISTA DA CRUZ/339471669/33124225 821/45.63 5/CARLOS EDUARDO GOMES FERNANDES SANTOS/0370609888/44396156863/19.25

6/RUBENS LEITE PRAXE-DES/44.827.157-6/37317527866/36.75 8/JOAO VITOR BORGES ARAUJO/391850562/43274330809/30.50

10/UILTON LOPES DE NOVA IS/32.671.660-9/34247698869/50.88 12/CESAR SOUTO SOUZA/435391070/33437047841/43.63

14/LAIS LOPES GONCALVES/587249006/49669919860/7.00 DATA DA PROVA PRÁTICA: 19/02/2024 HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 15h00

TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 45 minutos A atividade a ser desenvolvida NA PROVA PRÁTICA consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI – OSVALDO CRUZ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 027/03/2023 – PROCESSO Nº 136.00117367/2023–49

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI, da cidade de OSVALDO CRUZ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados em "CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA" para a realização da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI, situada na RUA JAPÃO Nº 724 BAIRRO: CENTRO – CEP: 17700-000 – CIDADE: OSVALDO CRUZ

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO SAÚDE CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA: Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF 15/ANDERSON BRUNO DA SILVA TEIXEIRA/488247470/4319603899/32.75

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA (candidatos convocados para participarem da Prova Prática, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados, bem como os que empataram na 10ª (décima) classificação) Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

1/TUANI FERNANDA CRIVELAR/053.023.879-2/43831557829/17.00 2/CÁTIA CAETANO EVANGELIS- TA/411167996/34927799808/19.00

4/LIVIA MARIA STORARI CABR AL/59110316-3/48562450820/10.88 5/ANA CAROLINE DA MATTA/4375210 0X/40272287822/14.00

10/BRUNA BRIGUENTE SILVA/45.241.961- X/42991876875/7.00 11/NAYRA ANTONIAZZI RIZZO/482504791/40272280810 12/50

12/INAYNI DO NASCIMENTO OLIVEIRA/53.417.719-0/49563573897/3.00 13/ORACI CAXA DE ANDRA- DE/324522526/21457997886/9.75

15/ANDERSON BRUNO DA SILVA TEIXEIRA/488247470/4319603899/32.75 16/SANDRA PEREIRA SANTOS VICENTE/25234145-4/2627284827/18.13

DATA DA PROVA PRÁTICA: 15/02/2024 HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 13:00 TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE PARA CADA CANDIDATO: 30 min

A atividade a ser desenvolvida NA PROVA PRÁTICA consta do Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições. ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 031/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00021143/2023–32

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, da cidade de MARÍLIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática CANDIDATOS APROVADOS (Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática):

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado / Nota da Prova Prática / Nota Final / Classificação Final 8/WILLIAN DOS SANTOS ALVES / 401900320 / 37479698879 / 12,10 / 85,60 / 97,70 / 1º

10 / CLERIANE MARIA DA SILVA SANTOS / 32186301X / 28672006879 / 10,00 / 78,60 / 88,60 / 2º CANDIDATOS NÃO APROVADOS (Os candidatos que obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova Prática 6/4630022102 /37534010802 /26,30 CANDIDATOS AUSENTES (Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática):

Nº de inscrição / RG / CPF 4 / 463830751 / 36883001816 9 / 592957718 / 39232381850

11 / 35367528-3 / 41282355805 12 / 336463467 / 22064900802 * FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 276/01/2023 – PROCESSO Nº 136.00033316/2023–65

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Química CANDIDATOS APROVADOS (Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática):

Nº de inscrição / RG / CPF 4 / 48556589-4 / 40453196896 7 / 096412135 / 03445277788

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 024/01/2023 – PROCESSO Nº 136.00034320/2023–41

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Química CANDIDATOS NÃO APROVADOS (Os candidatos que obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova Prática 6/47959387-5 /40494188863 /45,66 CANDIDATOS AUSENTES (Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática):

Nº de inscrição / RG / CPF 1 / 484005765 / 39964613806 2 / 48556589-4 / 40453196896 3 / 096412135 / 03445277788

7 / 44578027-7 / 38911362859 9 / 600486497 / 44496573814 10 / 676511259 / 53674970805 * ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL – SANTA FÉ DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 277/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00139148/2023–11

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL, da cidade de SANTA FÉ DO SUL, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática CANDIDATOS APROVADOS (Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado / Nota da Prova Prática / Nota Final / Classificação Final 4 / LUCAS GOES DE CASTRO / 400092748 / 37797933855 / 22,50 / 82,66 / 105,16 / 1º

9 / TIAGO MORATO GARCIA / 444031303 / 39915138890 / 10,00 / 61,66 / 71,66 / 2º 7 / VITOR HUGO SILVA REZENDE / 2258483 / 06067630150 / 10,00 / 54,00 / 64,00 / 3º

CANDIDATOS AUSENTES (Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática): Nº de inscrição / RG / CPF 1 / 577032045 / 47185410851

2 / 470293524 / 46931401807 3 / 1555344 / 02082474114 8 / 336463467 / 22064900802 * FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 020/01/2023 – PROCESSO Nº 136.00029143/2023–81

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 205/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00095635/2023–64

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação Informática.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 205/01/2023 – PROCESSO Nº 136.00090820/2023-62

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação Saúde.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 041/01/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR BASILIDES DE GODOY, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO): 5495 – Planejamento dos Custos Logísticos(Logística Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

Instruções Especiais I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS 1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. 2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO 1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES 1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade. c) Estar em dia com as obrigações eleitorais. d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar. e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

g) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital. 2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 23/02/2024 até às 23h59 de 08/03/2024.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá: a) acessar o site www.cps.sp.gov.br. b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES \> INSCRIÇÕES ABERTAS.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição. d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital. 4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado à Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda. 6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.

6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. 6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda. 7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.

7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quando: a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo. b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação. c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.